

INDICAÇÃO Nº 04/2019

Excelentíssima Senhorita

Carla Salete Minozzo

DD. Presidente do Programa Vereador Mirim

Descanso - SC

Senhorita Presidente,

O vereador do Programa Vereador Mirim que subscreve a presente Indicação na forma regimental requer após aprovado, seja submetida à homologação do Presidente da Câmara de Vereadores e, após esse ato, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, estude as possibilidades e a viabilidade de que haja destinação de quilometragem para viagens de estudo.

JUSTIFICATIVA

As viagens pedagógicas são tendências na educação. Muito além do que se aprende em uma aula, vivenciar aventuras e dividir espaços e vontades com os amigos é uma excelente forma de se desenvolver. O aluno pode assim, associar o que aprendeu a situações e cenários reais de forma espontânea e divertida.

As excursões pedagógicas ajudam na formação de pessoas mais cultas, felizes e conscientes para enfrentar o amanhã. A visita pedagógica monitorada tem como objetivo contribuir no processo de ensino-aprendizagem, através de atividades práticas que estimulem a observação e levem o educando a interagir com o ambiente visitado.

De maneira geral contribuem para a socialização dos educandos e facilitam a aprendizagem.

Há alguns anos atrás a câmara municipal de vereadores disponibilizava para as escolas um valor para custear as viagens de estudos. Fomos informados que esse recurso não pode mais ser repassado.

Porém, para que o potencial educativo das viagens seja aproveitado, é preciso que o município disponibilize uma quantidade de quilometragem para cada escola.

Dessa forma, cada instituição poderá se organizar de modo a atender as demandas educativas, bem como os interesses pedagógicos dos Alunos.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,
Descanso/SC, 08 de maio de 2019.

Vereador (autor) Brayan Sima Da Silva

